

e no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 5º e 53 do Decreto nº 28.112, de 11 de junho de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 90 (noventa) dias, o prazo concedido para a conclusão do Grupo de Trabalho do Plano de Diretrizes para aplicação dos recursos oriundos de compensação ambiental e florestal - PDAR, determinados pela Instrução nº 167, de 22 de agosto de 2013, publicada no DODF nº 177, de 26 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data da publicação.

NILTON REIS BATISTA JUNIOR

FUNDO ÚNICO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e treze, às nove horas, no Ed. Sede da SEMARH/DF - sala de reuniões, 2º andar, ocorreu à sexta reunião extraordinária do Conselho de Administração do Fundo Único do Meio Ambiente do Distrito Federal - CAF/FUNAM/DF, sob a seguinte pauta: item um - Projeto com vistas à tomada de decisões: “Estruturação física e institucional da SEMARH – Processo nº 393.000.126/2013”; item dois - outros. Constatado o quórum para a abertura da reunião o vice presidente do CAF/FUNAM, Sr. PAULO PENHA DE LIMA, procedeu a abertura da reunião com a apresentação do item um da pauta que trata do processo de estruturação física e institucional da SEMARH. A secretária executiva ELENICE COSTA salientou que o referido projeto faz parte do PCPV, embora tenha sido desmembrado do projeto como um todo, para que o projeto funcione é necessário que todos os dados estejam armazenados em um único local, que será a sala de situação, e este projeto é justamente para viabilizar a sala de situação. O conselheiro LUIZ CARLOS MARANHÃO acrescentou que a sala de situação é um exatamente esse link para ter os dados, online e em tempo real, do que está acontecendo na inspeção. O conselheiro JOÃO BOSCO C. DIAS sugeriu que fosse visitada a sala de situação do Ministério da Integração, que monitora o Brasil todo. O conselheiro ANTONIO CÉSAR BRASIL JÚNIOR citou duas características da sala de situação, a exemplo da sala de situação do Rio de Janeiro, ela tem dois ambientes: a sala de segurança e também a sala ambiental. Tem dois conceitos que são interessantes: primeiro um conjunto de órgãos públicos dividindo as mesmas informações e um fluxo de processo do que está acontecendo e uma resposta. Tem outro conceito o acesso ao público para que a população veja aquela sala de situação. O conselheiro LUIZ CARLOS MARANHÃO ressaltou que a sala terá essas duas características. O vice presidente do CAF aproveitou o ensejo para lembrar aos conselheiros que está para ser lançado o edital do CAF e pediu que os conselheiros apresentasse para as instituições que representam, caso tenham alguma linha de pesquisa dentro da área contemplada pelo edital para apresentarem seus projetos. Em continuação a análise do projeto “Estruturação física e institucional da SEMARH – Processo nº 393.000.126/2013”, foram apresentados os pareceres do Grupo de Trabalho de viabilidade técnica e do Conselheiro Paulo Celso dos Reis Gomes, que relatou o projeto em substituição a sua suplente Ludmyla Macedo que se encontrava, por incompatibilidade de agenda, impossibilitada de apresentar o relato. O vice presidente do Conselho pôs em votação o projeto e respectivos relatos, que foi aprovado por unanimidade. Conforme o item dois foi aprovada a ATA da 5ª reunião extraordinária do CAF, realizada em 13 de novembro de 2013. Não havendo mais considerações, o vice presidente do CAF deu por encerrada a reunião. A presente foi lida e assinada por todos os conselheiros presentes e posteriormente publicada no Diário Oficial do Distrito Federal. PAULO PENHA DE LIMA Vice Presidente (SEMARH), RENATA FORTES FERNANDES Conselheiro Suplente (IBRAM/SEMARH), PAULO CELSO DOS REIS GOMES Conselheiro Titular (SEMARH), LUIZ CARLOS DE A. MARANHÃO Conselheiro Titular (SEMARH) JOÃO BOSCO COSTA DIAS Conselheiro Titular (OSCIP), EDUARDO GOMES GONÇALVES Conselheiro Titular (UCB), ANA CRISTINA DA COSTA AMARAL Conselheira Suplente (IESB) ANTÔNIO CÉSAR P. BRASIL JÚNIOR Conselheiro Titular (UNB)

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195, de 06 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de Reconhecimento de Dívida de 04 de março de 2013, publicada no DODF nº 45 de 04 de março de 2013, página 43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CÉSAR RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

CONSELHO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.

Concede o registro de Ente Antidrogas no Distrito Federal ao requerente abaixo nominado:

O CONSELHO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência de que trata o artigo 12, do Decreto nº 32.108, de 25 de agosto de 2010,

considerando o disposto na RDC nº 29/2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA; considerando o teor da Resolução nº 03/2009 – CONEN, e o contido do processo nº 0400.000367/2013, em decisão, RESOLVE:

Art. 1º Conceder, em caráter precário, ou seja, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 21 de novembro de 2013, o registro no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal – CEAAD, nº 09/2013, à ACAT- ASSOCIAÇÃO DOS CENTROS DE TRATAMENTO, PESQUISA E PREVENÇÃO – CNPJ: 32.901.381/0001-76.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO MOREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA E SOCIAL

AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ATO DECLARATÓRIO DE ABANDONO DE 01/10/2013 À 30/10/2013.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais regimentais e na competência que a ela foi delegada pelo artigo 28 da instrução normativa nº 53 de 07 de fevereiro de 2012, RESOLVE DECLARAR abandono dos bens abaixo discriminados: AUTO DE APREENSÃO Nº D 037509-APR de 01/10/2013, 44 latas de cerveja, 42 latas de refrigerante, 14 garrafas de refrigerante 250 ml, 31 garrafas de água 500 ml, AUTO DE APREENSÃO Nº D 020235-APR de 01/10/2013, 01 tenda de cor verde com aproximadamente 3x3, 01 mesa de plástico, 03 bancos de plástico, AUTO DE APREENSÃO Nº D 007702A-APR de 01/10/2013, 20 unidades de folhas de madeirite, 08 telhas de amianto, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015705-APR de 01/10/2013, 02 carrinhos de ferro de obra, AUTO DE APREENSÃO Nº D 018113-APR de 01/10/2013, 30 latas de cerveja, 08 unidades de refrigerantes em lata, 02 caixas de isopor, AUTO DE APREENSÃO Nº D 016089-APR de 01/10/2013, 02 carrinhos de ferro de feira, 01 churrasqueira, 04 caixas de isopor, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045503-APR de 01/10/2013, 01 tela, 80 unidades de capas para celular, AUTO DE APREENSÃO Nº D 034401-APR de 01/10/2013, 01 máquina de granitina usada, 02 pás, 02 enxadas, 02 régua de parede, 01 carrinho de mão, 02 janelas de banheiro, 03 discos de polir, 04 unidades fito, 15 telhas de amianto, 38 unidades de gesso integral, AUTO DE APREENSÃO Nº D 034402-APR de 01/10/2013, 02 portas, 06 andaimes, 101 unidades de paus para escoramento, 02 pias de banheiro com torneira, 01 escada de ferro, 01 barra inteira de cano de 40, 01 barra de cano de 100, 02 vasos sanitários, AUTO DE APREENSÃO Nº D 034403-APR de 01/10/2013, 320 paus de escoramento, madeirites e tábuas tudo junto, AUTO DE APREENSÃO Nº D 041552-APR de 02/10/2013, 01 bicicleta marca HUNTER de cor branca, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045895-APR de 02/10/2013, 01 carrinho de carga, AUTO DE APREENSÃO Nº D 018088-APR de 02/10/2013, 56 latas de cerveja, 58 garrafas de água mineral, 07 latas de refrigerante, 06 caixas de isopor sem tampa danificadas, 02 carrinhos metálicos, 08 leitores de DVD, 01 Fonte de energia, AUTO DE APREENSÃO Nº D 018114-APR de 03/10/2013, 02 caixas de isopor, 13 palhetas de parabrisa pra carro, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015706-APR de 03/10/2013, 72 peças de bijuterias, AUTO DE APREENSÃO Nº D 041246-APR de 03/10/2013, 01 celular Samsung, 01 celular Nokia, 02 celulares Motorola, 02 celulares LG, 01 celular Alcatel, 01 óculos de sol, 38 películas para celular, 04 carregadores de celular, 03 baterias de celular, 100 DVDs piratas, AUTO DE APREENSÃO Nº D 014662-APR de 03/10/2013, 09 bancos de plástico de diversas cores, 13 cadeiras em aço, 05 mesas em aço, 01 fogão de 02 bocas, 01 churrasqueira com grelha, AUTO DE APREENSÃO Nº D 014663-APR de 03/10/2013, 03 cadeiras de aço, 01 mesa de aço, 01 churrasqueira, 01 mesa de aço com formica azul, 01 guarda sol verde com branco, AUTO DE APREENSÃO Nº D 016090-APR de 03/10/2013, 08 latas de cerveja, 05 latas de refrigerante, 04 garrafas de água mineral, AUTO DE APREENSÃO Nº D 015876-APR de 03/10/2013, 219 DVDs piratas, 02 celulares, 01 carregador conjugado com fone de ouvido, 01 fone de ouvido, AUTO DE APREENSÃO Nº D 012128-APR de 04/10/2013, 500 unidades de prendedores de cabelo, 3.500 unidades de artigos de bijuterias, 02 carrinhos de ferro com rodas de bicicleta, 02 tabuleiros de cor azul, AUTO DE APREENSÃO Nº D 012130-APR de 04/10/2013, 31 pares de sandálias femininas, 42 pares de patos femininos, AUTO DE APREENSÃO Nº D 006763-APR de 04/10/2013, 17 sombrinhas, 19 guarda chuvas, 92 unidades de calcinhas, 11 cuecas, 09 sutiens, 63 pares de meia, 11 porta crachás, 02 shorts, 06 blusas, AUTO DE APREENSÃO Nº D 012131-APR de 04/10/2013, 12 vasilhas de plástico para manicure, 25 unidades de cuecas, 37 pares de meia, 07 calças moletom, 11 blusas para criança, AUTO DE APREENSÃO Nº D 006762-APR de 04/10/2013, 190 controles universal para TV, 21 guarda chuvas, 38 perfumes da natura, 35 potes de cremes em geral da natura, 02 desodorantes da natura, 16 portas CD, 02 máquinas para cortar cabelo, 16 bandeiras de tecido do Flamengo, 09 bonés, AUTO DE APREENSÃO Nº D 012129-APR de 04/10/2013, 700 peças de roupas íntimas calcinhas, sutiens e cuecas, 350 pares de meias, AUTO DE APREENSÃO Nº D 041578-APR de 04/10/2013, 02 pufes de assento, 01 pufe pera, AUTO DE APREENSÃO Nº D 012127-APR de 04/10/2013, 500 unidades de cadarços, 08 vestuários de crianças, um pacote de linha para crochê, 81 molhos de correias para sandálias, AUTO DE APREENSÃO Nº D 045897-APR de 04/10/2013, 108 bonecas infantis, 07 pares de sapatos femininos, 307 unidades de peças íntimas de vestuários,